



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria nº 067/CARMOPREV/2018**

A Diretora Executiva do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, Lei Municipal 1026/2006, Decreto Municipal n.º 3.400/2008 e art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, e Emenda Constitucional nº 70/2012 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 008/2014,

**RESOLVE:**

Reformular a Portaria 009/CARMOPREV/2014, que concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora MARIA APARECIDA WERMELINGER MACHADO, Engenheira Agrônoma, matrícula nº. 1409, a partir de 11 de Fevereiro de 2014, com proventos fixados em R\$ 1.591,03 (Um mil, quinhentos e noventa e um reais e três centavos), da seguinte forma:

-Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Agrônoma– Lei Orgânica ..... R\$ 1.178,54  
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 15% - Lei Municipal nº 429/94 ..... R\$ 176,78  
- Adicional de Nível Superior 20% - Lei Municipal 1414/11 ..... R\$ 235,71

**TOTAL ..... R\$1.591,03**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 26 de novembro de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 421/2017

**OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 11 de fevereiro de 2014.**